ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: **000000412/2026**

Número Único: **TJD.KAY.IS2-U9**

Requerente:	Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande (FAZPREV)	**Procedência:**	Interna
Assunto:	PARTICIPAÇÃO EM EVENTO/CURSO DE	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	21/09/2026 3:53 PM		

Dados Parecer:

Organograma: DIRETOR EXECUTIVO

Encerrou Processo? Não

1

Descrição Parecer:

Data Parecer: 21/09/2026 3:54 PM

Senhor Diretor Presidente,

O FAZPREV vem promovendo o aprimoramento contínuo de seus processos de governança, controles internos, gestão de riscos, integridade e conformidade, especialmente diante das ações necessárias ao fortalecimento da gestão institucional e ao atendimento dos requisitos do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS.

Nesse contexto, apresenta-se para apreciação a participação do Diretor Presidente, Sr. Anderson Gabriel Hoshino, e da Diretora Executiva, Sra. Suzana Salete de Souza, na Imersão LEMA Compliance – Edição Curitiba, a ser realizada em Curitiba/PR.

A programação do evento aborda temas diretamente relacionados às atribuições da Diretoria e às necessidades institucionais do FAZPREV, especialmente governança, compliance, gestão de riscos, controles internos, conflitos de interesse, supervisão, auditoria, prestação de contas e identificação de oportunidades de aprimoramento dos processos institucionais.

A participação mostra-se pertinente, ainda, em razão da necessidade de fortalecimento da estrutura de governança do Instituto e do desenvolvimento de mecanismos capazes de proporcionar maior segurança, padronização, transparência e rastreabilidade aos atos administrativos, contribuindo para o cumprimento das ações previstas no Pró-Gestão RPPS.

Quanto ao investimento, o valor da inscrição é de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) por participante, totalizando R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) para a participação dos dois representantes do Instituto.

Considerando a pertinência temática do evento com as atividades desenvolvidas pelo FAZPREV, bem como a possibilidade de aplicação dos conhecimentos adquiridos no aprimoramento dos processos de governança, integridade, compliance, controles internos e gestão de riscos, entende-se que a capacitação apresenta interesse institucional para o Instituto.

Diante do exposto, encaminho proposta comercial para apreciação e autorização quanto à participação do Sr. Anderson Gabriel Hoshino e da Sra. Suzana Salete de Souza no referido evento.

Atenciosamente,
Suzana Salete de Souza
Diretora Executiva

Marcia Mara Wambier

LEMA EDU

SAVE THE DATE
07 · 08 · 09 OUT

PROPOSTA DE INVESTIMENTO

IMERSÃO COMPLIANCE

Os erros que seu RPPS não pode cometer.
Seus processos resistem à auditoria?



DATA
07, 08 e 09 de agosto

LOCAL
Edifício ambassador Residence

CARGA HORÁRIA
≈ 20h · 3 dias

PROPOSTA EMITIDA EM 21 DE SETEMBRO DE 2026

CURITIBA · PR

01

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Curitiba/PR., 21 de setembro de 2026.

FAZPREV (Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande)

A **LEMA Educação** tem a satisfação de submeter à sua apreciação a presente proposta para a **IMERSÃO COMPLIANCE** — uma formação presencial de três dias dedicada exclusivamente a dirigentes, conselheiros, comitês de investimentos e equipes técnicas de Regimes Próprios de Previdência Social.

A imersão entrega diagnóstico real do seu RPPS, checklist aplicável, cases de implementação, simulação de crise e a construção do plano inicial de compliance — material que sua equipe leva pronto para a segunda-feira seguinte.

Agradecemos a oportunidade e colocamos nossos melhores profissionais ao seu serviço.

Equipe LEMA Edu



LEMA EDU

02

O QUE VOCÊ VIVERÁ NESSA IMERSÃO

Três dias densos, com material aplicável ao seu RPPS já na segunda-feira. Conteúdo conduzido por **Gregório Matias** e **Jean Viana**, com cases reais e simulação de crise.

DIAGNÓSTICO DO SEU RPPS	**CHECKLIST DE COMPLIANCE**	**IMPLEMENTAÇÃO NA PRÁTICA**
CASES DE SUCESSO	**ESTUDOS DE CASOS**	**SIMULAÇÃO DE CRISE**
PLANO INICIAL DE COMPLIANCE	**NETWORKING NACIONAL**	**CERTIFICADO · SELO LEMA**

COFFEE BREAKS INCLUSOS	HAPPY HOUR DIA 07/10	ATÉ 40 PARTICIPANTES

QUEM CONDUZ

OS FACILITADORES



Gregório Matias

CFP® · CGA · CGE · CFG

Com quase duas décadas dedicadas ao mercado financeiro e de capitais, a atuação do Gregório é pautada por uma base acadêmica sólida e comprovada pelas maiores certificações do mercado.

- Graduado em Administração — UECE
- Mestre em Economia — UFC/Caen
- MBA em Gestão Empresarial — FGV



Jean Viana

Especialista em Governança Previdenciária

Especialista em Gestão Pública e em Gestão Previdenciária e RPPS. Auditor e Consultor para Certificação Institucional Pró-Gestão-RPPS. Auditor Líder certificado em Sistemas de Gestão ISO (Qualidade 9001, Antissuborno 37001 e Compliance 37301). Realizou auditorias de Certificação Institucional em RPPS em todas as regiões do país.

03
PROGRAMAÇÃO

DIA 1 · QUA 07/10

Fundamentos e provocações
›13h00 — Credenciamento

›14h00 — Abertura: por que compliance falha?

›15h30 — Governança e rastreabilidade

›17h00 — Oficina: pontos cegos do RPPS

DIA 2 · QUI 08/10

Prática e zona cinzenta
›09h00 — Conflitos de interesse

›11h00 — Estudo de caso

›13h30 — Cases de Compliance LEMA

›15h30 — Oficina: plano de compliance

›20h00 — Happy hour

DIA 3 · SEX 09/10

Consolidação
›09h00 — Supervisão e prestação ao TCE

›10h30 — Simulação final de crise

›11h30 — Cerimônia de encerramento e entrega de certificados LEMA

04
LOCAL

Curitiba/PR – Edifício Ambassador Residence Rua Visconde do Rio Branco, 1338, Centro

SUGESTÃO DE HOTEL

SAINT EMILION
by **ATLANTICA**



05

NOSSA PROPOSTA

Segue o valor total para a participação na **IMERSÃO COMPLIANCE**, modalidade presencial em Curitiba/PR .

Plano de Capacitação	Inscritos	Valor por inscrito	Carga horária	Valor total
IMERSÃO COMPLIANCE Presencial · Curitiba/PR Standard	2	R$ 2.200,00 (valor de 1º lote)	≈ 20 horas	R$ 4.400,00
TOTAL GERAL				**R$ 4.400,00**

- **Proposta válida por 30 (trinta) dias** a contar da data de emissão.

• **O investimento contempla:** material didático, apostila digital, coffee breaks, almoço, happy hour, certificado com Selo Compliance LEMA, honorários dos facilitadores e todos os encargos tributários aplicáveis (IR, PIS, COFINS, CSLL e ISS).

• **As despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação dos participantes não estão incluídas**, sendo de responsabilidade da contratante, exceto o almoço, os coffee breaks e o happy hour previstos na programação do evento.

• **Esta proposta possui validade de 30 (trinta) dias**, contados da data de sua emissão.

CONFIRA A PÁGINA OFICIAL DO EVENTO DO QR CODE

LEMA TREINAMENTOS LTDA.

CNPJ: 35.826.836/0001-24
Av. Santos Dumont, nº 3060, sala 715, Aldeota — Fortaleza/CE · 60.150-162

educacao@lemaef.com.br

FALE COM A LEMA

(85) 99134-0889 — Elison Costa
(85) 99151-3323 — Álef N.
(85) 98927-9691 — Ádila Amaro
(85) 98147-6918 — Bruno Leitão

LEMA EDU

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: **000000412/2026**

Número Único: **TJD.KAY.IS2-U9**

Requerente:	Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande (FAZPREV)	**Procedência:**	Interna
Assunto:	PARTICIPAÇÃO EM EVENTO/CURSO DE	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	21/09/2026 3:53 PM		

Dados Parecer:

Organograma: DIRETOR PRESIDENTE

Encerrou Processo? Não

2

Descrição Parecer:

Data Parecer: 22/09/2026 8:58 AM

Considerando a pertinência dos temas abordados na Imersão LEMA Compliance – Edição Curitiba com as atribuições institucionais do FAZPREV e com as ações voltadas ao fortalecimento da governança, da integridade, dos controles internos e da gestão de riscos, AUTORIZO a participação dos seguintes representantes:

- Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente;
- Suzana Salete de Souza, Diretora Executiva.

Autorizo, igualmente, a realização das inscrições, no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) por participante, totalizando R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), observada a disponibilidade orçamentária e financeira e o cumprimento dos procedimentos administrativos aplicáveis.
Encaminhe-se aos setores competentes para as providências necessárias.

Marcia Mara Wambier

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: **000000412/2026**

Número Único: **TJD.KAY.IS2-U9**

Requerente:	Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande (FAZPREV)	**Procedência:**	Interna
Assunto:	PARTICIPAÇÃO EM EVENTO/CURSO DE	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	21/09/2026 3:53 PM		

Dados Parecer:

Organograma: DIRETOR EXECUTIVO

Encerrou Processo? Não

3

Descrição Parecer:

Data Parecer: 22/09/2026 8:59 AM

Nicolas,

Encaminho para continuidade da contratação nos termos da legislação aplicável.

Atenciosamente,

Marcia Mara Wambier

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: **000000412/2026**

Número Único: **TJD.KAY.IS2-U9**

Requerente:	Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande (FAZPREV)	**Procedência:**	Interna
Assunto:	PARTICIPAÇÃO EM EVENTO/CURSO DE	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	21/09/2026 3:53 PM		

Dados Parecer:

Organograma: COMPRAS E LICITAÇÕES - ALMOXARIFADO

Encerrou Processo? Não

4

Descrição Parecer:

Data Parecer: 28/09/2026 9:17 AM

AO CONTÁBIL

Prezado Adriano,

Encaminho para verificação de dotação orçamentária.

At.te,
Nicolas

Marcia Mara Wambier

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: **000000412/2026**

Número Único: **TJD.KAY.IS2-U9**

Requerente:	Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande (FAZPREV)	**Procedência:**	Interna
Assunto:	PARTICIPAÇÃO EM EVENTO/CURSO DE	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	21/09/2026 3:53 PM		

Dados Parecer:

Organograma: CONTABILIDADE

Encerrou Processo? Não

5

Descrição Parecer:

Data Parecer: 28/09/2026 10:22 AM

Ao setor de compras e licitações

Segue dotação orçamentária para a participação de servidores no evento:

- 13.001.4.122.0013.2045.3.3.90.39.22.00.00.00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Serviços de Terceiros, pessoa jurídica - Exposições, congressos e conferências.

Atenciosamente,
Adriano Savitras
Contabilidade - FAZPREV

Marcia Mara Wambier

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000000412/2026

Número Único: TJD.KAY.IS2-U9

Requerente:	Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande (FAZPREV)	**Procedência:**	Interna
Assunto:	PARTICIPAÇÃO EM EVENTO/CURSO DE	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	21/09/2026 3:53 PM		

Dados Parecer:

Organograma: COMPRAS E LICITAÇÕES - ALMOXARIFADO

Encerrou Processo? Não

6

Descrição Parecer:

Data Parecer: 28/09/2026 2:03 PM

À PROCURADORIA JURÍDICA

Processo Administrativo nº: 412/2026
Inexigibilidade nº: 006/2026
Objeto: Participação do Diretor Presidente e da Diretora Executiva no "Imersão LEMA Compliance – Edição Curitiba".

Encaminho os presentes autos para análise e emissão de parecer jurídico. O procedimento licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, conforme diretrizes de contratação:

- Formalização da demanda;
- Autorização para a contratação;
- Declarações de disponibilidade e de adequação orçamentária; e
- Termo de Referência assinado;

1. Justificativas Técnicas Relevantes para a Ausência de Itens do Modelo da AGU:

A fim de adequar o processo às especificidades da contratação direta em tela, justifico a ausência e/ou adaptação de itens obrigatórios previstos nos modelos padronizados da Advocacia-Geral da União, disponível em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/contratacao-direta>, a saber:

- Dispensa de Estudo Técnico Preliminar (ETP) Autônomo: A elaboração do Estudo Técnico Preliminar em documento autônomo foi dispensada. A descrição da solução como um todo encontra-se consolidada no próprio Termo de Referência.

- Ausência de Análise de Riscos e de Garantia da Contratação: A exigência de garantia contratual e o mapeamento complexo de riscos foram afastados e justificados pela natureza pontual, baixa materialidade e curtíssimo prazo de execução do objeto, que consiste em inscrições para um evento de 03 dias. A probabilidade de ocorrência e o impacto de eventuais riscos de lesão ao interesse estatal ou de abandono de serviço são consideravelmente baixos.

- Ausência de Requisitos de Sustentabilidade: O modelo padrão exige a inclusão de requisitos baseados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. A ausência de tais critérios justifica-se pelo fato de o objeto tratar-se estritamente de prestação de serviço educacional voltado à capacitação, gerenciado integralmente pela entidade promotora (LEMA Treinamentos LTDA.). Não há fornecimento de bens duráveis, necessidade de manutenção, garantias estendidas ou logística reversa aplicáveis ao ciclo de vida deste objeto.

Marcia Mara Wambier

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Comprovante de Parecer

• Adaptação das Minutas Padronizadas: A contratação se dá por inexigibilidade de licitação decorrente da notória especialização da entidade promotora do evento, com fundamento no § 4º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, as cláusulas referentes à forma e aos critérios de seleção do fornecedor e ao julgamento de propostas foram suprimidas ou adaptadas, uma vez que é vedada a atuação de profissionais distintos daqueles que justificaram a contratação direta.

2. Encaminhamento e detalhes do presente processo:

Confirmo que a verificação da compatibilidade do preço de mercado foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133 e com o § 1º do art. 7º do Decreto Municipal nº 7.113/2023, através de consulta de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e processos anteriores similares realizados pelo FAZPREV;

Assim, justifico que os valores contratados conforme pesquisa realizada, estão compatíveis com o mercado.

Trata-se de hipótese de inexigibilidade, prevista na Lei 14.133/2021 no caput do art. 74, e na hipótese do inciso III, alínea f, já que:

- há inviabilidade de competição;
- o objeto constitui serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual;
- a contratação envolve empresa de notória especialização; e
- o objeto consiste em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Esclareço, ainda, que o serviço contratado encontra-se expressamente previsto no rol do art. 6º, inciso XVIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, que considera como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

A inviabilidade de competição decorre das características específicas da capacitação proposta e da especialização da empresa responsável por sua organização e execução, uma vez que a LEMA Treinamentos Ltda. promove a “Imersão LEMA Compliance – Edição Curitiba”, formação presencial especificamente direcionada a dirigentes, conselheiros, comitês de investimentos e equipes técnicas de Regimes Próprios de Previdência Social. A capacitação foi estruturada para atender às particularidades dos RPPS, contemplando diagnóstico do regime, checklist de compliance, estudos de casos, simulação de crise, implementação prática e elaboração de plano inicial de compliance.

A programação apresentada mostra-se diretamente relacionada às necessidades institucionais do FAZPREV, especialmente nos temas de governança e rastreabilidade, identificação de pontos cegos do RPPS, conflitos de interesse, supervisão e prestação de contas ao Tribunal de Contas, estudos de caso, elaboração de plano de compliance e simulação final de crise. Tais conteúdos apresentam pertinência com o processo contínuo de aprimoramento da governança, dos controles internos, da gestão de riscos, da integridade e da conformidade do Instituto, inclusive em relação às boas práticas associadas ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS. Conforme consta no TR, a capacitação possui potencial de aplicação prática nas rotinas administrativas do FAZPREV e de identificação de oportunidades de aprimoramento dos processos institucionais.

A formação também se destaca por sua metodologia aplicada, que não se limita à exposição teórica dos conteúdos, contemplando diagnóstico do RPPS, checklist de compliance, cases de sucesso, estudos de casos, implementação na prática, simulação de crise e construção de plano inicial de compliance, proporcionando instrumentos que podem ser posteriormente internalizados pelos dirigentes participantes no âmbito do Instituto. A programação possui carga horária de aproximadamente 20 (vinte) horas, distribuídas entre os dias 07, 08 e 09 de outubro de 2026, em Curitiba/PR.

A notória especialização evidencia-se, ainda, pela qualificação dos profissionais responsáveis pela condução da capacitação. Conforme proposta apresentada, a imersão será conduzida por Gregório Matias, profissional com certificações CFP®, CGA, CGE e CFG, graduação em Administração, mestrado em Economia, MBA em Gestão Empresarial, especializações em Gestão Pública, Gestão Previdenciária e RPPS, além de atuação como auditor e consultor para Certificação Institucional Pró-Gestão-RPPS e auditor líder certificado em sistemas de gestão, incluindo as normas ISO 9001, ISO 37001 e ISO 37301; e por Jean Viana, especialista em Governança Previdenciária. A proposta informa, ainda, experiência de atuação dos profissionais em auditorias e atividades relacionadas aos RPPS em diferentes regiões do País.

Dessa forma, considerando a pertinência do objeto com as atribuições da Diretoria do FAZPREV, a especificidade da

Marcia Mara Wambier

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Comprovante de Parecer

capacitação voltada aos Regimes Próprios de Previdência Social, a metodologia prática empregada, a qualificação dos profissionais responsáveis e a possibilidade de aplicação dos conhecimentos adquiridos no aperfeiçoamento dos processos de governança, integridade, controles internos, gestão de riscos e compliance do Instituto, resta justificada a escolha da solução apresentada pela LEMA Treinamentos Ltda., bem como o enquadramento da contratação na hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Conforme o informado pela associação responsável:

- As despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação dos participantes não estão incluídas, sendo de responsabilidade da contratante, exceto o almoço, os coffee breaks e o happy hour previstos na programação do evento;
- Os participantes ficarão ausentes da sede do FAZPREV em parte do dia 07/10, todo o dia 08/10 e parte do dia 09/10, considerando sua necessidade de deslocamento até o local.

Foram apresentados todos os documentos necessários para a habilitação (anexos). O contrato foi dispensado nos termos do art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021 e será encaminhado posteriormente para autorização do Diretor Presidente do FAZPREV.

Assim, encaminho para análise, emissão de PARECER, PORTARIA concedendo diárias e PORTARIA de fiscais do contrato:

Fiscal Técnico: Márcia Mara Wambier (matr. 50000913)
Fiscal Substituto: Dionatan Matos dos Santos (matr. 20000762)
Fiscal Administrativo: Emerson Baptista (matr. 50000910)
Gestor do Contrato: Adriano Savitras (matr. 50000672)

Cordialmente,
Nicolas Reis
Setor de Compras e Licitações
FAZPREV

Marcia Mara Wambier

LEMA EDU

SAVE THE DATE
07 · 08 · 09 OUT

PROPOSTA DE INVESTIMENTO

IMERSÃO COMPLIANCE

Os erros que seu RPPS não pode cometer.
Seus processos resistem à auditoria?



DATA
07, 08 e 09 de agosto

LOCAL
Edifício ambassador Residence

CARGA HORÁRIA
≈ 20h · 3 dias

PROPOSTA EMITIDA EM 21 DE SETEMBRO DE 2026

CURITIBA · PR

01

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Curitiba/PR., 21 de setembro de 2026.

FAZPREV (Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande)

A **LEMA Educação** tem a satisfação de submeter à sua apreciação a presente proposta para a **IMERSÃO COMPLIANCE** — uma formação presencial de três dias dedicada exclusivamente a dirigentes, conselheiros, comitês de investimentos e equipes técnicas de Regimes Próprios de Previdência Social.

A imersão entrega diagnóstico real do seu RPPS, checklist aplicável, cases de implementação, simulação de crise e a construção do plano inicial de compliance — material que sua equipe leva pronto para a segunda-feira seguinte.

Agradecemos a oportunidade e colocamos nossos melhores profissionais ao seu serviço.

Equipe LEMA Edu



LEMA EDU

02

O QUE VOCÊ VIVERÁ NESSA IMERSÃO

Três dias densos, com material aplicável ao seu RPPS já na segunda-feira. Conteúdo conduzido por **Gregório Matias** e **Jean Viana**, com cases reais e simulação de crise.

DIAGNÓSTICO DO SEU RPPS	**CHECKLIST DE COMPLIANCE**	**IMPLEMENTAÇÃO NA PRÁTICA**
CASES DE SUCESSO	**ESTUDOS DE CASOS**	**SIMULAÇÃO DE CRISE**
PLANO INICIAL DE COMPLIANCE	**NETWORKING NACIONAL**	**CERTIFICADO · SELO LEMA**

COFFEE BREAKS INCLUSOS	HAPPY HOUR DIA 07/10	ATÉ 40 PARTICIPANTES

QUEM CONDUZ

OS FACILITADORES



Gregório Matias

CFP® · CGA · CGE · CFG

Com quase duas décadas dedicadas ao mercado financeiro e de capitais, a atuação do Gregório é pautada por uma base acadêmica sólida e comprovada pelas maiores certificações do mercado.

- Graduado em Administração — UECE
- Mestre em Economia — UFC/Caen
- MBA em Gestão Empresarial — FGV



Jean Viana

Especialista em Governança Previdenciária

Especialista em Gestão Pública e em Gestão Previdenciária e RPPS. Auditor e Consultor para Certificação Institucional Pró-Gestão-RPPS. Auditor Líder certificado em Sistemas de Gestão ISO (Qualidade 9001, Antissuborno 37001 e Compliance 37301). Realizou auditorias de Certificação Institucional em RPPS em todas as regiões do país.

03
PROGRAMAÇÃO

DIA 1 · QUA 07/10

Fundamentos e provocações
›13h00 — Credenciamento

›14h00 — Abertura: por que compliance falha?

›15h30 — Governança e rastreabilidade

›17h00 — Oficina: pontos cegos do RPPS

DIA 2 · QUI 08/10

Prática e zona cinzenta
›09h00 — Conflitos de interesse

›11h00 — Estudo de caso

›13h30 — Cases de Compliance LEMA

›15h30 — Oficina: plano de compliance

›20h00 — Happy hour

DIA 3 · SEX 09/10

Consolidação
›09h00 — Supervisão e prestação ao TCE

›10h30 — Simulação final de crise

›11h30 — Cerimônia de encerramento e entrega de certificados LEMA

04
LOCAL

Curitiba/PR – Edifício Ambassador Residence Rua Visconde do Rio Branco, 1338, Centro

SUGESTÃO DE HOTEL

SAINT EMILION
by **ATLANTICA**



05

NOSSA PROPOSTA

Segue o valor total para a participação na **IMERSÃO COMPLIANCE**, modalidade presencial em Curitiba/PR .

Plano de Capacitação	Inscritos	Valor por inscrito	Carga horária	Valor total
IMERSÃO COMPLIANCE Presencial · Curitiba/PR Standard	2	R$ 2.200,00 (valor de 1º lote)	≈ 20 horas	R$ 4.400,00
TOTAL GERAL				**R$ 4.400,00**

- **Proposta válida por 30 (trinta) dias** a contar da data de emissão.

• **O investimento contempla:** material didático, apostila digital, coffee breaks, almoço, happy hour, certificado com Selo Compliance LEMA, honorários dos facilitadores e todos os encargos tributários aplicáveis (IR, PIS, COFINS, CSLL e ISS).

• **As despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação dos participantes não estão incluídas**, sendo de responsabilidade da contratante, exceto o almoço, os coffee breaks e o happy hour previstos na programação do evento.

• **Esta proposta possui validade de 30 (trinta) dias**, contados da data de sua emissão.

CONFIRA A PÁGINA OFICIAL DO EVENTO DO QR CODE

LEMA TREINAMENTOS LTDA.

CNPJ: 35.826.836/0001-24
Av. Santos Dumont, nº 3060, sala 715, Aldeota — Fortaleza/CE · 60.150-162

educacao@lemaef.com.br

FALE COM A LEMA

(85) 99134-0889 — Elison Costa
(85) 99151-3323 — Álef N.
(85) 98927-9691 — Ádila Amaro
(85) 98147-6918 — Bruno Leitão

LEMA EDU

Gregório Matias

Cargo Atual: Sócio-Fundador na LEMA | Compliance Officer

Resumo Profissional

Profissional com quase duas décadas (mais de 18 anos) de atuação no mercado financeiro e de capitais. Possui sólida trajetória executiva com ampla experiência em:

- Captação de recursos
- Avaliação de empresas
- Projetos de investimentos
- Estruturação de operações
- Fusões e Aquisições (M&A)
- Aconselhamento a empresas
- Asset Management e Gestão de Investimentos

Formação Acadêmica

- **Mestre em Economia** – Universidade Federal do Ceará (UFC/Caen)
- **MBA em Gestão Empresarial** – Fundação Getúlio Vargas (FGV)
- **Graduado em Administração de Empresas** – Universidade Estadual do Ceará (UECE)

Certificações Profissionais

- **CGA** – Certificação de Gestores ANBIMA
- **CGE** – Gestor de Carteiras ANBIMA
- **CFP®** – Certified Financial Planner (Planejador Financeiro Certificado)

Jean Viana de Lima

Cargo Atual: Especialista em Governança Previdenciária e Sistemas de Gestão

Resumo Profissional

Especialista em Gestão Pública e em Gestão Previdenciária e RPPS com ampla experiência prática e acadêmica. Possui sólida trajetória em:

- Auditoria e consultoria para Certificação Institucional Pró-Gestão-RPPS, com auditorias realizadas em todas as regiões do país
- Assessoria a Institutos de Previdência Municipal na implantação do Programa Pró-Gestão
- Estruturação e implantação de Sistemas de Gestão em Compliance e Riscos para o setor previdenciário
- Capacitação de profissionais e instituições previdenciárias em governança previdenciária e ferramentas de gestão

Especializações e Certificações

- **Auditor Líder Certificado e Consultor em Sistemas de Gestão ISO:**
 - ISO 9001 (Gestão da Qualidade)
 - ISO 37001 (Sistema de Gestão Antissuborno)
 - ISO 37301 (Sistema de Gestão de Compliance)
- **Auditor e Consultor Certificado:** Pró-Gestão-RPPS (Certificação Institucional)
- **Especialização:** Gestão Pública e Gestão Previdenciária / RPPS

LEMA EDU

SAVE THE DATE
07 · 08 · 09 OUT

PROPOSTA DE INVESTIMENTO

IMERSÃO COMPLIANCE

Os erros que seu RPPS não pode cometer.
Seus processos resistem à auditoria?



DATA
07, 08 e 09 de agosto

LOCAL
Edifício ambassador Residence

CARGA HORÁRIA
≈ 20h · 3 dias

PROPOSTA EMITIDA EM 21 DE SETEMBRO DE 2026

CURITIBA · PR

01

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Curitiba/PR., 21 de setembro de 2026.

FAZPREV (Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande)

A **LEMA Educação** tem a satisfação de submeter à sua apreciação a presente proposta para a **IMERSÃO COMPLIANCE** — uma formação presencial de três dias dedicada exclusivamente a dirigentes, conselheiros, comitês de investimentos e equipes técnicas de Regimes Próprios de Previdência Social.

A imersão entrega diagnóstico real do seu RPPS, checklist aplicável, cases de implementação, simulação de crise e a construção do plano inicial de compliance — material que sua equipe leva pronto para a segunda-feira seguinte.

Agradecemos a oportunidade e colocamos nossos melhores profissionais ao seu serviço.

Equipe LEMA Edu



LEMA EDU

02

O QUE VOCÊ VIVERÁ NESSA IMERSÃO

Três dias densos, com material aplicável ao seu RPPS já na segunda-feira. Conteúdo conduzido por **Gregório Matias** e **Jean Viana**, com cases reais e simulação de crise.

DIAGNÓSTICO DO SEU RPPS	**CHECKLIST DE COMPLIANCE**	**IMPLEMENTAÇÃO NA PRÁTICA**
CASES DE SUCESSO	**ESTUDOS DE CASOS**	**SIMULAÇÃO DE CRISE**
PLANO INICIAL DE COMPLIANCE	**NETWORKING NACIONAL**	**CERTIFICADO · SELO LEMA**

COFFEE BREAKS INCLUSOS	HAPPY HOUR DIA 07/10	ATÉ 40 PARTICIPANTES

QUEM CONDUZ

OS FACILITADORES



Gregório Matias

CFP® · CGA · CGE · CFG

Com quase duas décadas dedicadas ao mercado financeiro e de capitais, a atuação do Gregório é pautada por uma base acadêmica sólida e comprovada pelas maiores certificações do mercado.

- Graduado em Administração — UECE
- Mestre em Economia — UFC/Caen
- MBA em Gestão Empresarial — FGV



Jean Viana

Especialista em Governança Previdenciária

Especialista em Gestão Pública e em Gestão Previdenciária e RPPS. Auditor e Consultor para Certificação Institucional Pró-Gestão-RPPS. Auditor Líder certificado em Sistemas de Gestão ISO (Qualidade 9001, Antissuborno 37001 e Compliance 37301). Realizou auditorias de Certificação Institucional em RPPS em todas as regiões do país.

03
PROGRAMAÇÃO

DIA 1 · QUA 07/10

Fundamentos e provocações
›13h00 — Credenciamento

›14h00 — Abertura: por que compliance falha?

›15h30 — Governança e rastreabilidade

›17h00 — Oficina: pontos cegos do RPPS

DIA 2 · QUI 08/10

Prática e zona cinzenta
›09h00 — Conflitos de interesse

›11h00 — Estudo de caso

›13h30 — Cases de Compliance LEMA

›15h30 — Oficina: plano de compliance

›20h00 — Happy hour

DIA 3 · SEX 09/10

Consolidação
›09h00 — Supervisão e prestação ao TCE

›10h30 — Simulação final de crise

›11h30 — Cerimônia de encerramento e entrega de certificados LEMA

04
LOCAL

Curitiba/PR – Edifício Ambassador Residence Rua Visconde do Rio Branco, 1338, Centro

SUGESTÃO DE HOTEL

SAINT EMILION
by **ATLANTICA**



05

NOSSA PROPOSTA

Segue o valor total para a participação na **IMERSÃO COMPLIANCE**, modalidade presencial em Curitiba/PR .

Plano de Capacitação	Inscritos	Valor por inscrito	Carga horária	Valor total
IMERSÃO COMPLIANCE Presencial · Curitiba/PR Standard	2	R$ 2.200,00 (valor de 1º lote)	≈ 20 horas	R$ 4.400,00
TOTAL GERAL				**R$ 4.400,00**

- **Proposta válida por 30 (trinta) dias** a contar da data de emissão.

• **O investimento contempla:** material didático, apostila digital, coffee breaks, almoço, happy hour, certificado com Selo Compliance LEMA, honorários dos facilitadores e todos os encargos tributários aplicáveis (IR, PIS, COFINS, CSLL e ISS).

• **As despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação dos participantes não estão incluídas**, sendo de responsabilidade da contratante, exceto o almoço, os coffee breaks e o happy hour previstos na programação do evento.

• **Esta proposta possui validade de 30 (trinta) dias**, contados da data de sua emissão.

CONFIRA A PÁGINA OFICIAL DO EVENTO DO QR CODE

LEMA TREINAMENTOS LTDA.

CNPJ: 35.826.836/0001-24
Av. Santos Dumont, nº 3060, sala 715, Aldeota — Fortaleza/CE · 60.150-162

educacao@lemaef.com.br

FALE COM A LEMA

(85) 99134-0889 — Elison Costa
(85) 99151-3323 — Álef N.
(85) 98927-9691 — Ádila Amaro
(85) 98147-6918 — Bruno Leitão

LEMA EDU

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.826.836/0001-24 **MATRIZ**		**19/12/2019**

NOME EMPRESARIAL
LEMA TREINAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LEMA EDUCACAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
58.11-5-00 - Edição de livros
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTOS DUMONT	**3060**	**715**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60.150-162	**ALDEOTA**	**FORTALEZA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@LEMAEF.COM.BR	**(85) 3181-8886**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/12/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/09/2026** às **15:48:09** (data e hora de Brasília).

FORTALEZA PREFEITURA | FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
529881-4

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO MUNICÍPIO
19/12/2019

NOME / RAZÃO SOCIAL
LEMA TREINAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ
35.826.836/0001-24

NOME DE FANTASIA
LEMA EDUCACAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
859960401 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES
476100101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
581150001 - EDIÇÃO DE LIVROS
646200001 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS
731140001 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE (CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROPAGANDA)
731900401 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
741029901 - ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
AV SANTOS DUMONT, 3060

COMPLEMENTO
715

BAIRRO
ALDEOTA

CEP
60150-162

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
SIM

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
19/12/2019

EMITIDO VIA INTERNET EM 02/09/2026 ÀS 15:49:06
http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201966718	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: LEMA TREINAMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP2300284606

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

FORTALEZA
Local

25 Setembro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6277295 em 28/09/2023 da Empresa LEMA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 35826836000124 e protocolo 231612036 - 26/09/2023. Autenticação: 8093CE9FA77B114AFBCAB6540E5C1BF4071446E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/161.203-6 e o código de segurança mrIZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/161.203-6	CEP2300284606	25/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	BRUNO LEITAO ROCHA	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
[redacted]	EVERARDO FERNANDES MATIAS	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
[redacted]	GREGORIO PINTO MATIAS	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
[redacted]	VITOR LEITAO ROCHA	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6277295 em 28/09/2023 da Empresa LEMA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 35826836000124 e protocolo 231612036 - 26/09/2023. Autenticação: 8093CE9FA77B114AFBCAB6540E5C1BF4071446E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/161.203-6 e o código de segurança mrIZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "LEMA TREINAMENTOS LTDA"

VITOR LEITÃO ROCHA, brasileiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 09/07/1985, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade n° 96010027208 SSP/CE, Carteira Nacional de Habilitação nº 02986077050 DETRAN/CE e devidamente inscrito no CPF (MF) sob o n° 011.489.933-98, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Doutor José Lino, 171, Apt. 2202, Torre Miró, bairro Varjota, CEP: 60165-270;

GREGÓRIO PINTO MATIAS, brasileiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 29/04/1985, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n[redacted] SSP/CE, Carteira Nacional de Habilitação nº [redacted] DETRAN/CE e devidamente inscrito no CPF (MF) sob o n° [redacted] reside e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Dom Expedito Lopes, nº 2255, Apt. 1703, bairro Dionísio Torres, CEP 60135-410;

EVERARDO FERNANDES MATIAS, brasileiro, natural de Saboeiro, Estado do Ceará, nascido em 24/11/1957, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n° [redacted] SSP/CE, Carteira Nacional de Habilitação nº [redacted] DETRAN/CE e devidamente inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Rui Barbosa, n° 1586, Apt. 602, bairro Aldeota, CEP: 60115-221; e

BRUNO LEITÃO ROCHA, brasileiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 07/06/1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n° [redacted] SSP/CE, Carteira Nacional de Habilitação n[redacted] DETRAN/CE e devidamente inscrito no CPF sob o n° [redacted], residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Nunes Valente, nº 1560, Apt. 1801, bairro Aldeota, CEP: 60125-070.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **"LEMA TREINAMENTOS LTDA",** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.826.836/0001-24, cadastrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23201966718, localizada na Avenida Santos Dumont, nº 3060, 715, bairro Aldeota, CEP: 60150-162, Fortaleza/CE, resolvem, em livre e comum acordo e nas formas da lei, ALTERAR o contrato social desta sociedade, de acordo com este instrumento particular, suas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os objetivos sociais da sociedade empresária serão:

8599-6/04: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
8211-3/00: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
6462-0/00: Holdings de instituições não financeiras;
4761-0/01: Comércio varejista de livros;
5811-5/00: Edição de livros;
7319-0/04: Consultoria em publicidade;
7311-4/00: Agências de publicidade; e

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6277295 em 28/09/2023 da Empresa LEMA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 35826836000124 e protocolo 231612036 - 26/09/2023. Autenticação: 8093CE9FA77B114AFBCAB6540E5C1BF4071446E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/161.203-6 e o código de segurança mrIZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO PRESIDENTE

7410-2/99: Atividades de design não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social não alteradas por este instrumento, resolvendo os sócios, ainda, reformular completamente o Contrato Social, dando ao mesmo efeito de consolidação, sintetizando neste instrumento todas as alterações procedidas no Contrato Social original, de forma a torná-lo apto a ser apresentado em qualquer local, inclusive em bancos e licitações, de acordo com a Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), em vigor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "LEMA TREINAMENTOS LTDA"

VITOR LEITÃO ROCHA, brasileiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 09/07/1985, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade n° [redacted] SSP/CE, Carteira Nacional de Habilitação nº [redacted] DETRAN/CE e devidamente inscrito no CPF (MF) sob o n° [redacted] residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Doutor José Lino, 171, Apt. 2202, Torre Miró, bairro Varjota, CEP: 60165-270;

GREGÓRIO PINTO MATIAS, brasileiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 29/04/1985, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n° [redacted] SSP/CE, Carteira Nacional de Habilitação nº [redacted] DETRAN/CE e devidamente inscrito no CPF (MF) sob o n° [redacted], reside e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Dom Expedito Lopes, nº 2255, Apt. 1703, bairro Dionísio Torres, CEP 60135-410;

EVERARDO FERNANDES MATIAS, brasileiro, natural de Saboeiro, Estado do Ceará, nascido em 24/11/1957, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n° [redacted] SSP/CE, Carteira Nacional de Habilitação nº [redacted] DETRAN/CE e devidamente inscrito no CPF sob o nº [redacted] residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Rui Barbosa, n° 1586, Apt. 602, bairro Aldeota, CEP: 60115-221; e

BRUNO LEITÃO ROCHA, brasileiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 07/06/1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n° [redacted] SSP/CE, Carteira Nacional de Habilitação n[redacted] DETRAN/CE e devidamente inscrito no CPF sob o n° [redacted], residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Nunes Valente, nº 1560, Apt. 1801, bairro Aldeota, CEP: 60125-070.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **"LEMA TREINAMENTOS LTDA",** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.826.836/0001-24, cadastrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23201966718, localizada na Avenida Santos Dumont, nº 3060, 715, bairro Aldeota, CEP: 60150-162, Fortaleza/CE, resolvem, em livre e comum acordo e nas formas da lei, CONSOLIDAR o contrato social desta sociedade, de acordo com este instrumento particular, suas cláusulas e condições a seguir:

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6277295 em 28/09/2023 da Empresa LEMA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 35826836000124 e protocolo 231612036 - 26/09/2023. Autenticação: 8093CE9FA77B114AFBCAB6540E5C1BF4071446E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/161.203-6 e o código de segurança mrIZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO
A sociedade gira sob a denominação social **"LEMA TREINAMENTOS LTDA",** com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Avenida Santos Dumont, nº 3060, 715, bairro Aldeota, CEP: 60150-162, ficando eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada no presente contrato.

Parágrafo Primeiro – A sociedade não possui filial, mas poderá abrir ou fechar tantas quantas forem necessárias em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL
Os objetivos sociais da sociedade empresária são:
8599-6/04: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
8211-3/00: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
6462-0/00: Holdings de instituições não financeiras;
4761-0/01: Comércio varejista de livros;
5811-5/00: Edição de livros;
7319-0/04: Consultoria em publicidade;
7311-4/00: Agências de publicidade; e
7410-2/99: Atividades de design não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO TEMPO DE DURAÇÃO
A sociedade foi constituída em 04/11/2019 e funcionará por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País com recursos próprios dos sócios, ficando assim distribuído: (**art. 997, III, CC/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**)

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR	%
VITOR LEITÃO ROCHA	**20.250**	**R$ 20.250,00**	**40,5%**
GREGÓRIO PINTO MATIAS	**15.750**	**R$ 15.750,00**	**31,5%**
EVERARDO FERNANDES MATIAS	**9.000**	**R$ 9.000,00**	**18%**
BRUNO LEITÃO ROCHA	**5.000**	**R$ 5.000,00**	**10%**
TOTAL	**50.000**	**R$ 50.000,00**	**100%**

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE
Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6277295 em 28/09/2023 da Empresa LEMA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 35826836000124 e protocolo 231612036 - 26/09/2023. Autenticação: 8093CE9FA77B114AFBCAB6540E5C1BF4071446E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/161.203-6 e o código de segurança mrIZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

As deliberações sociais serão realizadas em reunião e serão convocadas pelos sócios, atendendo os seguintes preceitos:

a) A reunião instalar-se-á em primeira convocação com a presenta de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social, e em segunda com qualquer número;
b) Os presentes à reunião escolherão o presidente e o secretário da mesa;
c) As deliberações previstas no artigo 1.071, da Lei n° 10.406, de 10.1.2002, poderão ser efetivadas quando tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, salvo as deliberações atinentes à modificação no Contrato Social, Incorporação, Fusão, Dissolução da Sociedade ou a Cessação do Estado de Liquidação, que necessitará de três quartos, no mínimo, do capital social;
d) A convocação da reunião dar-se-á através de correspondência, com a exigência de ciência e recebimento, inclusive através de correio eletrônico, contendo: hora, local, data e ordem do dia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe aos sócios **VITOR LEITÃO ROCHA, EVERARDO FERNANDES MATIAS E GREGÓRIO PINTO MATIAS** com poderes e atribuições de Administradores, que assinarão isoladamente ou conjuntamente quando necessário for, com os seguintes poderes:

a) Representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
b) Abrir e movimentar contas bancárias, endossar e assinar cheques, ordens de pagamento e quaisquer outros documentos relativos a essas contas;
c) Contrair empréstimos de qualquer natureza, com ou sem garantias reais ou pessoais;
d) Adquirir permutar, alienar e onerar bens móveis e imóveis da sociedade;
e) Emitir, endossar, aceitar letras de câmbio, notas promissórios, duplicatas e triplicadas, conceder avais e fianças exclusivamente aos interesses da sociedade;
f) Nomear e instituir em nome da sociedade, procuradores com poderes para o foro em geral "*ad negotia"* e "*ad judicia";*
g) Praticar todos os atos da rotina administrativa e necessários ao regular funcionamento da sociedade;
h) Usar a denominação social, nos termos deste contrato social; e
i) Convocar reunião para deliberar sobre as matérias reservas em lei e neste contrato social.

Parágrafo Primeiro – Os poderes previstos nas alíneas "c" e "d" do *caput* deverão ser exercidos, obrigatoriamente, pelos administradores **VITOR LEITÃO ROCHA** e **GREGÓRIO PINTO MATIAS** de forma conjunta, ou por qualquer dos sócios e um procurador;

Parágrafo Segundo – A administração da sociedade poderá ser exercida por pessoa física não sócia, devidamente nomeada pela totalidade dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA – DO USO DA DENOMINAÇÃO

É vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos sociais, bem como assumirem, os sócios, em nome da sociedade, responsabilidades em favor de

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6277295 em 28/09/2023 da Empresa LEMA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 35826836000124 e protocolo 231612036 - 26/09/2023. Autenticação: 8093CE9FA77B114AFBCAB6540E5C1BF4071446E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/161.203-6 e o código de segurança mrIZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

terceiros, avalizando, endossando, afiançando ou garantindo títulos de crédito de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O sócio que pretender ceder ou transferir, a qualquer título, parte ou a totalidade de suas quotas de capital, fica obrigado a comunicar, por escrito, aos demais sócios, os quais, na proporção dos percentuais de suas participações no capital social, terão direito de preferência para a aquisição, em igualdade de preço e condições, direito este a ser exercido, também, mediante comunicação por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contadas da data de recebimento da comunicação feita pelo sócio cedente. Não exercendo a preferência, os sócios em questão, renunciam expressamente desse direito, em favor dos demais, que terão o mesmo prazo, para fazer uso da preferência então lhes transferida. Findo este prazo, a venda será feita a terceiros, deixando de existir qualquer direito de preferência.

Parágrafo Único – Sobrevindo proposta de compra de quotas por quaisquer dos sócios a outro, aquele que recebeu a proposta, não tendo interesse na venda de suas quotas, resguarda-se no direito de adquirir, pelo mesmo valor, as quotas pertencentes ao então proponente. Caso de haver uma contraposta pelo sócio interpelado, e apenas nesta situação, obriga-se o proponente, a vender a sua parte na sociedade, nas condições estipuladas originalmente, não cabendo retratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, RETIRADA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO.

No caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá e continuará com os sócios remanescentes, devendo ser elaborado laudo de avaliação (valor econômico) da sociedade através de empresa especializada, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração dos haveres a serem pagos aos herdeiros do sócio falecido, pagamento este que será efetuado em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo IPCA (IBGE), vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do Laudo de Avaliação. O procedimento de que trata esta cláusula também será aplicado quando ocorrer Interdição, a Retirada Espontânea ou Exclusão por justa causa (art. 1.085 C.C.).

Parágrafo Primeiro – quando for o caso de retirada espontânea, o valor base para pagamento ao sócio retirante corresponderá a 70% do valor apurado no laudo de avaliação mencionado no *caput* desta cláusula.

Parágrafo Segundo – quando for o caso de retirada espontânea o sócio deverá notificar através de correspondência com ciência e recebimento, no mínimo, com 60 (sessenta) dias de antecedência.

Parágrafo Terceiro – quando for o caso de exclusão por justa causa, o valor base para pagamento ao sócio retirante corresponderá a 50% do valor apurado no laudo de avaliação mencionado no *caput* desta cláusula.

Parágrafo Quarto – Tratando-se de exclusão por justa causa, o sócio acusado deverá ser notificado por escrito, com aviso de recebimento, com 30 (trinta) dias de antecedência

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6277295 em 28/09/2023 da Empresa LEMA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 35826836000124 e protocolo 231612036 - 26/09/2023. Autenticação: 8093CE9FA77B114AFBCAB6540E5C1BF4071446E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/161.203-6 e o código de segurança mrIZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

mínima da data prevista para a reunião convocada para esse fim, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS.

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão constas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação de cada sócio no capital social, segundo autoriza o art. 1.008 da Lei n° 10.406/2002, não podendo, entretanto, qualquer sócio ser excluído da participação nos lucros.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei n° 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade seja por: vedação em lei especial; ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; ou estarem sob pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LIQUIDAÇÃO

No caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado pelo(s) quotista(s) representando a maioria do capital social e o processo previsto em lei será adotado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DÚVIDAS E OMISSÕES

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, Lei n° 10.406/2002 e supletivamente pelas normas que regem as sociedades anônimas.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6277295 em 28/09/2023 da Empresa LEMA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 35826836000124 e protocolo 231612036 - 26/09/2023. Autenticação: 8093CE9FA77B114AFBCAB6540E5C1BF4071446E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/161.203-6 e o código de segurança mrIZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta os efeitos legais.

Fortaleza (CE), 08 de setembro de 2023.

VITOR LEITÃO ROCHA
Sócio administrador

EVERARDO FERNANDES MATIAS
Sócio administrador

GREGÓRIO PINTO MATIAS
Sócio administrador

BRUNO LEITÃO ROCHA
Sócio

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6277295 em 28/09/2023 da Empresa LEMA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 35826836000124 e protocolo 231612036 - 26/09/2023. Autenticação: 8093CE9FA77B114AFBCAB6540E5C1BF4071446E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/161.203-6 e o código de segurança mrIZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/161.203-6	CEP2300284606	25/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	BRUNO LEITAO ROCHA	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
[redacted]	EVERARDO FERNANDES MATIAS	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
[redacted]	GREGORIO PINTO MATIAS	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
[redacted]	VITOR LEITAO ROCHA	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LEMA TREINAMENTOS LTDA, de CNPJ 35.826.836/0001-24 e protocolado sob o número 23/161.203-6 em 26/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6277295, em 28/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	BRUNO LEITAO ROCHA	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
[redacted]	EVERARDO FERNANDES MATIAS	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
[redacted]	GREGORIO PINTO MATIAS	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
[redacted]	VITOR LEITAO ROCHA	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	BRUNO LEITAO ROCHA	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
[redacted]	EVERARDO FERNANDES MATIAS	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
[redacted]	GREGORIO PINTO MATIAS	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
[redacted]	VITOR LEITAO ROCHA	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/09/2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/161.203-6.

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 28/09/2023, às 09:18.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/161.203-6.

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza. quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6277295 em 28/09/2023 da Empresa LEMA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 35826836000124 e protocolo 231612036 - 26/09/2023. Autenticação: 8093CE9FA77B114AFBCAB6540E5C1BF4071446E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/161.203-6 e o código de segurança mrIZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

Nome Empresarial: **LEMA TREINAMENTOS LTDA**

CNPJ: **35.826.836/0001-24**

O que se certifica?

Certifica-se que, em consulta realizada nos sistemas informatizados, de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário do Estado do Ceará, verificou-se **nada constar** contra a pessoa jurídica acima indicada.

Contempla processos distribuídos aos **Juízos de Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará e inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL.**

Para que serve esta certidão?

Serve para atestar a existência de processos de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL em licitações, conforme a Lei n. 14.133/2021[1]

Outras informações importantes

• A certidão é válida por 30 dias corridos, a partir da data em que foi emitida.

• Os dados fornecidos são de responsabilidade do solicitante, e devem ser conferidos pelo interessado ou destinatário.

O referido é verdade e dou fé[2].
Fortaleza, **2 de Setembro de 2026 às 15:06:40.**

Elaborado por: ***Certidão emitida automaticamente***

([1]) "Lei n. 14.133/2021" - Estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos em todas as esferas da administração pública, substituindo a antiga Lei nº 8.666/93 e outras normas relacionadas.

([2]) "Fé pública" - É a confiança jurídica de que documentos e atos realizados por funcionários e órgãos públicos são verdadeiros e legítimos.

Você pode confirmar a autenticidade desta certidão no site:

Código de autenticação: **410991918.**
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: **https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=410991918/**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

Nome Empresarial: **LEMA TREINAMENTOS LTDA**

CNPJ: **35.826.836/0001-24**

O que se certifica?

Certifica-se que, em consulta realizada nos sistemas informatizados, de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário do Estado do Ceará, verificou-se **nada constar** contra a pessoa jurídica acima indicada.

Contempla processos distribuídos aos **Juízos de Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará e inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL.**

Para que serve esta certidão?

Serve para atestar a existência de processos de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL em licitações, conforme a Lei n. 14.133/2021[1]

Outras informações importantes

• A certidão é válida por 30 dias corridos, a partir da data em que foi emitida.

• Os dados fornecidos são de responsabilidade do solicitante, e devem ser conferidos pelo interessado ou destinatário.

O referido é verdade e dou fé[2].
Fortaleza, **2 de Setembro de 2026 às 15:06:40.**

Elaborado por: ***Certidão emitida automaticamente***

([1]) "Lei n. 14.133/2021" - Estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos em todas as esferas da administração pública, substituindo a antiga Lei nº 8.666/93 e outras normas relacionadas.

([2]) "Fé pública" - É a confiança jurídica de que documentos e atos realizados por funcionários e órgãos públicos são verdadeiros e legítimos.

Você pode confirmar a autenticidade desta certidão no site:

Código de autenticação: **410991918.**
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: **https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=410991918/**

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **26/172.231-0**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **LEMA TREINAMENTOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320196671-8, CNPJ 35.826.836/0001-24, ATIVA, com sede na AVENIDA SANTOS DUMONT, 3060, 715, BAIRRO ALDEOTA, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	19/12/2019	23201966718	04/11/2019
ALTERACAO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	07/07/2020	5434992	10/06/2020
ALTERACAO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	03/11/2021	5667554	21/10/2021
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	23/03/2023	6079076	16/03/2023
ALTERACAO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	28/09/2023	6277295	08/09/2023
BALANCO	19/07/2024	6874857	31/12/2022
BALANCO	19/07/2024	6875187	31/12/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C265000560526 e o código de segurança tUt5. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 02/09/2026 por Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral.

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 02 de Setembro de 2026.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C265000560526 e o código de segurança tUt5. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 02/09/2026 por Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral.

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202618059080

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 071576614
CNPJ / CPF: 35826836000124
RAZÃO SOCIAL: LEMA TREINAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/09/2026 ÀS 15:52:09
VÁLIDA ATÉ 01/11/2026

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEMA TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.826.836/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:52:51 do dia 02/09/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2027.
Código de controle da certidão: **D4AC.1A04.E70A.A9B2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.826.836/0001-24
Razão social: LEMA TREINAMENTOS LTDA
Endereço: AV SANTOS DUMONT 3060 715/ ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60150-162

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2026 a 10/10/2026

Certificação Número: 2026091106275435061904

Informação obtida em 18/09/2026 10:36:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.826.836/0001-24
Razão social: LEMA TREINAMENTOS LTDA
Endereço: AV SANTOS DUMONT 3060 715/ ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60150-162

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2026 a 16/09/2026

Certificação Número: 2026081805345435061966

Informação obtida em 02/09/2026 15:54:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FORTALEZA PREFEITURA | FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2026/501974

CPF/CNPJ: 35.826.836/0001-24

Nome ou Razão Social: LEMA TREINAMENTOS LTDA

Endereço: AV SANTOS DUMONT 3060 715 ALDEOTA CEP 60150-162

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 18 de Setembro de 2026 (12:03:40)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 17/12/2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LEMA TREINAMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320196671-8	35.826.836/0001-24	19/12/2019	04/11/2019

Endereço Completo:

AVENIDA SANTOS DUMONT 3060 715 - BAIRRO ALDEOTA CEP 60150-162 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO FINANCEIRAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, EDICAO DE LIVROS, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, AGENCIAS DE PUBLICIDADE E ATIVIDADES DE DESIGN.

Capital Social: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
[redacted]				ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/07/2024 Número: 6875187

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000560506 e visualize a certidão)

26/172.228-0

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	LEMA TREINAMENTOS LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NADA MAIS#

Fortaleza, 02 de Setembro de 2026 14:41

EDSON PEREIRA PORTELA NETO
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000560506 e visualize a certidão)

26/172.228-0

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

O Tribunal de Contas da União certifica, em 02/09/2026, que **LEMA TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ: **35.826.836/0001-24**, **NÃO CONSTA** no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg).

Por que uma pessoa não consta nesse cadastro?

Porque não teve contas julgadas irregulares com decisão transitada em julgado.

O cadastro não inclui:

- Processos arquivados por decisão terminativa (sem julgamento do mérito);
- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 71, II, da Constituição Federal
Artigo 16, III, da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

- As informações desta certidão se referem **aos últimos 20 anos**, contados da data do protocolo da solicitação, nos termos do §1º do art. 17 da Portaria TCU nº 2, de 2026.
- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **02/10/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código XUNB20260902155644
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A LEMA Treinamentos LTDA., inscrita no CNPJ nº 35.826.836/0001-24, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Vitor Leitão Rocha, portador da Carteira de Identidade nº [redacted] e do CPF nº [redacted] DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, no Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, c/c o artigo 68, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme permitido em lei.

Vitor Leitão Rocha Fortaleza, 21/09/2026

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: **000000412/2026**

Número Único: **TJD.KAY.IS2-U9**

Requerente:	Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande (FAZPREV)	**Procedência:**	Interna
Assunto:	PARTICIPAÇÃO EM EVENTO/CURSO DE	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	21/09/2026 3:53 PM		

Dados Parecer:

Organograma: PROCURADORIA JURÍDICA

Encerrou Processo? Não

7

Descrição Parecer:

Prezado Nicolas,

Segue o parecer e as portarias.

Atenciosamente,

Mirian Ramos Nogueira

Data Parecer: 29/09/2026 4:36 PM

Marcia Mara Wambier

Processo: 412/2026

Parecer: 115/2026

De: Assessoria Jurídica - FAZPREV

Para: Área de Compras e Licitações - Almoxarifado

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Participação em Evento/Curso de Aperfeiçoamento/Capacitação

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, nos moldes do art. 72, III, da Lei 14.133/2021, no processo em que se pretende viabilizar a participação de servidores em evento/curso de aperfeiçoamento/capacitação, por meio de Inexigibilidade de Licitação prevista no art. 74, III, da Lei 14.133/2021.

O processo é iniciado com a seguinte informação da Diretora Executiva:

> Senhor Diretor Presidente,
>
> **Senhor Diretor Presidente,**
>
> O FAZPREV vem promovendo o aprimoramento contínuo de seus processos de governança, controles internos, gestão de riscos, integridade e conformidade, especialmente diante das ações necessárias ao fortalecimento da gestão institucional e ao atendimento dos requisitos do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS.
>
> Nesse contexto, apresenta-se para apreciação a participação do Diretor Presidente, Sr. Anderson Gabriel Hoshino, e da Diretora Executiva, Sra. Suzana Salete de Souza, na I**mersão LEMA Compliance – Edição Curitiba**, a ser realizada em Curitiba/PR.

A programação do evento aborda temas diretamente relacionados às atribuições da Diretoria e às necessidades institucionais do FAZPREV, especialmente **governança, compliance, gestão de riscos, controles internos, conflitos de interesse, supervisão, auditoria, prestação de contas e identificação de oportunidades de aprimoramento dos processos institucionais.**

A participação mostra-se pertinente, ainda, em razão da necessidade de fortalecimento da estrutura de governança do Instituto e do desenvolvimento de mecanismos capazes de proporcionar maior segurança, padronização, transparência e rastreabilidade aos atos administrativos, contribuindo para o cumprimento das ações previstas no Pró-Gestão RPPS.

Quanto ao investimento, o valor da inscrição é de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) por participante, totalizando R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) para a participação dos dois representantes do Instituto.

Considerando a pertinência temática do evento com as atividades desenvolvidas pelo FAZPREV, bem como a possibilidade de aplicação dos conhecimentos adquiridos no aprimoramento dos processos de governança, integridade, compliance, controles internos e gestão de riscos, entende-se que a capacitação apresenta interesse institucional para o Instituto.

Diante do exposto, encaminho proposta comercial para apreciação e autorização quanto à participação do Sr. Anderson Gabriel Hoshino e da Sra. Suzana Salete de Souza no referido evento.

Atenciosamente,
Suzana Salete de Souza
Diretora Executiva

Na sequência, o Diretor Presidente autorizou e os autos foram encaminhados para a contabilidade que informou a dotação orçamentária.

Na sequência, a área de contratação encaminhou para análise jurídica.

É o relatório.

2. PARECER

Inicialmente, é importante salientar que esta manifestação tem como base exclusivamente os elementos constantes dos autos até a presente data. Além disso, cabe a este órgão de assessoramento prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, sem competência para analisar a conveniência e oportunidade dos atos praticados no Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande – FAZPREV ou aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

A contratação direta ocorre em duas hipóteses: 1) dispensa de licitação, que pressupõe viabilidade de competição, subdivide-se em: a) licitação dispensada (art. 76, I e II, da Lei 14.133/2021) e b) licitação dispensável (art. 75 da Lei 14.133/2021); e 2) inexigibilidade de licitação, que pressupõe inviabilidade de competição (art. 74 da Lei 14.133/2021).

Na primeira hipótese de dispensa de licitação a lei exige a contratação direta, ao passo que na segunda a Administração tem a discricionariedade para realizar ou não a contratação.

Nas palavras de Zaffari, Eduardo, *et al*[1] quanto a licitação dispensável:

> O gestor público pode dispensar a realização de procedimento licitatório. No entanto, caso ele entenda que impulsionar a licitação é a melhor forma de atender ao interesse público, nada o impede de fazê-lo.

Portanto, na contratação direta por dispensa de licitação, na modalidade licitação dispensável, mesmo havendo viabilidade de competição, o Administrador, consoante fundamentação adequada e prévio procedimento administrativo, em prol do interesse público primário, poderá ou não (discricionariedade) realizar a contratação direta.

1 ZAFFARI, EDUARDO, et al. *Licitações e Contratos*. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo A, 2022.

Nas demais hipóteses de contratação direta, a justificativa levará à conclusão de que a licitação é dispensada ou inexigível, devendo, portanto, o processo administrativo seguir uma lógica clara que leva o Administrador a tomar a decisão pela contratação, a partir de sua necessidade e, em seguida, a conseguir, sempre de forma fundamentada, enquadrar a contratação dentre as hipóteses previstas em lei.

No caso em tela, a área de contratação justifica a inviabilidade de competição e a escolha da contratada com os seguintes argumentos:

> (...)
> A inviabilidade de competição decorre das características específicas da capacitação proposta e da especialização da empresa responsável por sua organização e execução, uma vez que a LEMA Treinamentos Ltda. promove a "Imersão LEMA Compliance – Edição Curitiba", formação presencial especificamente direcionada a dirigentes, conselheiros, comitês de investimentos e equipes técnicas de Regimes Próprios de Previdência Social. A capacitação foi estruturada para atender às particularidades dos RPPS, contemplando diagnóstico do regime, checklist de compliance, estudos de casos, simulação de crise, implementação prática e elaboração de plano inicial de compliance..
> (...)

Assim, consta nos autos a justificativa para a inexigibilidade. Não há, portanto, óbice quanto ao prosseguimento, sendo certo que esta área jurídica não detém conhecimentos fáticos e/ou técnicos para analisar o mérito da justificativa apresentada, razão pela qual tais informações e avaliações ficarão sob exclusiva responsabilidade das áreas técnicas e autoridades competentes.

Ressalta-se, no entanto, que, nas contratações desta modalidade, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade (art. 74, §4º, da Lei 14133/2001).

No que diz respeito aos aspectos formais do processo de contratação, prevê o art. 72 da Lei nº 14.133/2021 que o processo de contratação direta, que compreende os

casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

i) documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
ii) estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
iii) parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
iv) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
v) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
vi) razão da escolha do contratado;
vii) justificativa de preço;
viii) autorização da autoridade competente.

Verifica-se que o presente processo preencheu os requisitos previstos no art. 72 da Lei 14.133/2021.

Nota-se que a Diretora executiva apresentou o documento de formalização da demanda justificando a participação de cada servidor.

Ressalta-se que essa assessoria jurídica não detém conhecimentos técnicos e fáticos para adentrar no mérito das justificativas administrativas, restringindo-se a análise a elementos formais do processo, ficando, portanto, a cargo da autoridade competente, ao decidir sobre o prosseguimento desta contratação, avaliar a veracidade e a plausibilidade das justificativas apresentadas.

Deve-se, também, esclarecer que o art. 12, §2º, do Decreto Municipal 7.114/2023 não dispensa automaticamente o estudo técnico preliminar e a análise de riscos, pois usa-se do termo “conforme o caso”.

Assim, justificou a área de contratação que “A elaboração do Estudo Técnico Preliminar em documento autônomo foi dispensada. A descrição da solução como um todo encontra-se consolidada no próprio Termo de Referência.”

Portanto, essa assessoria jurídica não adentrará no mérito de tal justificativa, ficando a cargo da autoridade competente, ao decidir sobre o prosseguimento desta contratação, avaliar a veracidade e a plausibilidade das justificativas apresentadas.

Ademais, verifica-se que, segundo informações da área de contratação, para elaboração do Termo de Referência foram utilizadas as minutas-padrão da Advocacia-Geral da União, nos termos do Decreto Municipal nº 7.154/2023 e da Instrução Normativa nº 04/2024 com as devidas adaptações.

Quanto à estimativa da despesa, verifica-se que a área competente apresentou elementos destinados à demonstração da compatibilidade do valor da contratação com os preços praticados em contratações similares, em atendimento ao art. 72, inciso II, c/c art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, a área de contabilidade confirmou a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro para a realização do evento e pagamento de diárias aos servidores.

Importante ainda frisar que a Lei 14.133/2021, em seu art. 72, V, prevê a necessidade comprovar que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Para tanto, deve-se observar o previsto no art. 62 e seguintes, bem como no art. 91, § 4º, ambos da Lei 14.133/2021.

Verifica-se, no entanto, que todos os documentos necessários à comprovação da habilitação (jurídica; fiscal, social e trabalhista) prevista no Termo de Referência e na Lei 14.133/2021 foram apresentados.

Ressalta-se que, nos termos do art. 91, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-

las ao respectivo processo, sendo responsabilidade da área da contratação tais procedimentos.

A razão da escolha do contratado, segundo a área de contratação, decorre da especialização da LEMA Treinamentos Ltda. na realização de capacitações direcionadas aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, bem como das características específicas da "Imersão LEMA Compliance – Edição Curitiba", cujo conteúdo apresenta pertinência direta com as atividades institucionais do FAZPREV.

A escolha foi justificada, ainda, pela metodologia prática da capacitação, que contempla diagnóstico do RPPS, checklist de compliance, estudos de casos, implementação prática, simulação de crise e elaboração de plano inicial de compliance, além da qualificação e experiência dos profissionais responsáveis por sua condução, especialmente Gregório Matias e Jean Viana. A proposta apresentada demonstra que a formação é destinada especificamente a dirigentes, conselheiros, comitês de investimentos e equipes técnicas de RPPS.

Segundo a área técnica, tais características evidenciam a adequação da solução às necessidades do Instituto, especialmente quanto ao aprimoramento da governança, integridade, controles internos, gestão de riscos e compliance, justificando a escolha da LEMA Treinamentos Ltda. para a realização da capacitação.

Quanto à justificativa de preço, esclarece a área de contratação: "demonstrada mediante contratações similares da Administração Pública e demais documentos anexados aos autos, evidenciando a compatibilidade dos valores propostos com os preços praticados no mercado".

Quanto à minuta de contrato, informa a área de contratação que foi dispensada, tendo em vista a previsão de substituição do instrumento contratual pela Nota de Empenho, com fundamento no art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto e restringindo-se aos seus aspectos jurídico-formais, com fundamento no art. 72, inciso III da Lei nº 14.133/2021, salvo melhor juízo, sob os pontos abordados neste parecer, exclusivamente os de competência da área jurídica, a presente contratação preenche os requisitos necessários para que ocorra, desde que a autoridade competente autorize o prosseguimento após avaliar as nuances apontadas nestes autos.

Ressalta-se que, nos termos do art. 91, § 4º, da Lei 14.133/2021, **a antes de formalizar** ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, **a Administração deverá** verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo, sendo responsabilidade da área da contratação tais procedimentos.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande, 29 de setembro de 2026.

MIRIAN RAMOS NOGUEIRA Assinado de forma digital por MIRIAN RAMOS NOGUEIRA
Dados: 2026.09.29 15:55:07 -03'00'

Mirian Ramos Nogueira
Advogada – FAZPREV
OAB/PR 52.405

PORTARIA Nº 043/2026
De 29 de setembro de 2026.

Súmula: Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Gestor do Contrato para atuarem no processo administrativo nº 412/2026, conforme específica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, Paraná, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Municipal nº 7483/2024, e em conformidade com a Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando o processo administrativo nº 412/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a participação de servidores na **"Imersão Compliance – Edição Curitiba"**, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal Técnico:	Márcia Mara Wambier	50000913
Fiscal Substituto:	Dionatan Matos dos Santos	20000762
Fiscal Administrativo:	Emerson Baptista	50000910
Gestor do Contrato:	Adriano Savitras	50000672

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande-PR, 29 de setembro de 2026.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 8334/2026

PORTARIA Nº. 042/2026
De 29 de setembro de 2026.

Súmula: Concede diárias a diretores e servidores do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, e suas atualizações, Lei Municipal 69/2001 e da Resolução 001/2020 do Conselho de Administração do FAZPREV,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos diretores abaixo, que estarão à disposição e em serviço representando este Instituto de Previdência Municipal – participando do evento: **"Imersão Compliance – Edição Curitiba"**, organizado pela Lema Treinamentos Ltda, a ser realizado na cidade de Curitiba/PR nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2026, conforme processo administrativo 412/2026:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
ANDERSON GABRIEL HOSHINO	50000893	Diretor-Presidente	1,5	R$ 138,37	R$ 207,56
SUZANA SALETE DE SOUZA	50000664	Diretora-Executiva	1,5	R$ 138,37	R$ 207,56

Fazenda Rio Grande-PR, 29 de setembro de 2026.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 8334/2026

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: **000000412/2026**

Número Único: **TJD.KAY.IS2-U9**

Requerente:	Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande (FAZPREV)	**Procedência:**	Interna
Assunto:	PARTICIPAÇÃO EM EVENTO/CURSO DE	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	21/09/2026 3:53 PM		

Dados Parecer:

Organograma: COMPRAS E LICITAÇÕES - ALMOXARIFADO

Encerrou Processo? Não

8

Descrição Parecer:

Data Parecer: 01/10/2026 10:38 AM

À DIRETORIA EXECUTIVA

Prezada Suzana,

Encaminho documentação para conferência e assinatura do Diretor Presidente.

At.te,
Nicolas

Marcia Mara Wambier

PORTARIA Nº 043/2026
De 29 de setembro de 2026.

Súmula: Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Gestor do Contrato para atuarem no processo administrativo nº 412/2026, conforme específica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, Paraná, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Municipal nº 7483/2024, e em conformidade com a Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando o processo administrativo nº 412/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a participação de servidores na **"Imersão Compliance – Edição Curitiba"**, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal Técnico:	Márcia Mara Wambier	50000913
Fiscal Substituto:	Dionatan Matos dos Santos	20000762
Fiscal Administrativo:	Emerson Baptista	50000910
Gestor do Contrato:	Adriano Savitras	50000672

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande-PR, 29 de setembro de 2026.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 8334/2026

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LEMA TREINAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **35.826.836/0001-24**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:40:53 do dia 01/10/2026 , com validade até o dia 31/10/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: ZEFVMzq73O9OSSOeLa4S

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2026

OBJETO: Participação dos membros da Diretoria Executiva na "Imersão LEMA Compliance – Edição Curitiba" promovido pela LEMA Treinamentos LTDA., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
CONTRATADA: LEMA Treinamentos LTDA. - CNPJ/MF sob o nº 35.826.836/0001-24.
VALOR GLOBAL: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133 de 2021 em razão de serviço técnico especializado, conforme documentação constante dos autos.
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de capacitação dos servidores; a existência de dotação orçamentária para a realização da despesa em tela; bem como a inviabilidade de competição, entendo que deve ser ratificado o parecer da Procuradoria Jurídica.

Assim, ratifico a presente justificativa e determino a divulgação do ato autorizador da contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 72, parágrafo único, e do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Fazenda Rio Grande, na data da assinatura eletrônica.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE
DECRETO 8334/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2026

OBJETO: Participação dos membros da Diretoria Executiva na "Imersão LEMA Compliance – Edição Curitiba" promovido pela LEMA Treinamentos LTDA., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATADA: LEMA Treinamentos LTDA. - CNPJ/MF sob o nº 35.826.836/0001-24.

VALOR GLOBAL: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

PORTARIA Nº. 042/2026
De 29 de setembro de 2026.

Súmula: Concede diárias a diretores e servidores do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, e suas atualizações, Lei Municipal 69/2001 e da Resolução 001/2020 do Conselho de Administração do FAZPREV,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos diretores abaixo, que estarão à disposição e em serviço representando este Instituto de Previdência Municipal – participando do evento: **"Imersão Compliance – Edição Curitiba"**, organizado pela Lema Treinamentos Ltda, a ser realizado na cidade de Curitiba/PR nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2026, conforme processo administrativo 412/2026:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
ANDERSON GABRIEL HOSHINO	50000893	Diretor-Presidente	1,5	R$ 138,37	R$ 207,56
SUZANA SALETE DE SOUZA	50000664	Diretora-Executiva	1,5	R$ 138,37	R$ 207,56

Fazenda Rio Grande-PR, 29 de setembro de 2026.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 8334/2026

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: **000000412/2026**

Número Único: **TJD.KAY.IS2-U9**

Requerente:	Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande (FAZPREV)	**Procedência:**	Interna
Assunto:	PARTICIPAÇÃO EM EVENTO/CURSO DE	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	21/09/2026 3:53 PM		

Dados Parecer:

Organograma: DIRETOR EXECUTIVO

Encerrou Processo? Não

9

Descrição Parecer:

Data Parecer: 01/10/2026 11:08 AM

Ao Diretor Presidente,

Encaminho ato de ratificação nº06/2026, Portaria nº 42/2026 e 43/2026 para sua assinatura.
Após, peço retorno ao setor de COMPRAS, LICITAÇÃO e CONTRATOS para publicação e continuidade do processo.

Atenciosamente,

Marcia Mara Wambier

PORTARIA Nº. 042/2026
De 29 de setembro de 2026.

Súmula: Concede diárias a diretores e servidores do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, e suas atualizações, Lei Municipal 69/2001 e da Resolução 001/2020 do Conselho de Administração do FAZPREV,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos diretores abaixo, que estarão à disposição e em serviço representando este Instituto de Previdência Municipal – participando do evento: **"Imersão Compliance – Edição Curitiba"**, organizado pela Lema Treinamentos Ltda, a ser realizado na cidade de Curitiba/PR nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2026, conforme processo administrativo 412/2026:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
ANDERSON GABRIEL HOSHINO	50000893	Diretor-Presidente	1,5	R$ 138,37	R$ 207,56
SUZANA SALETE DE SOUZA	50000664	Diretora-Executiva	1,5	R$ 138,37	R$ 207,56

Fazenda Rio Grande-PR, 29 de setembro de 2026.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 8334/2026

PORTARIA Nº 043/2026
De 29 de setembro de 2026.

Súmula: Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Gestor do Contrato para atuarem no processo administrativo nº 412/2026, conforme específica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, Paraná, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Municipal nº 7483/2024, e em conformidade com a Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando o processo administrativo nº 412/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a participação de servidores na **"Imersão Compliance – Edição Curitiba"**, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal Técnico:	Márcia Mara Wambier	50000913
Fiscal Substituto:	Dionatan Matos dos Santos	20000762
Fiscal Administrativo:	Emerson Baptista	50000910
Gestor do Contrato:	Adriano Savitras	50000672

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande-PR, 29 de setembro de 2026.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 8334/2026

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2026

OBJETO: Participação dos membros da Diretoria Executiva na "Imersão LEMA Compliance – Edição Curitiba" promovido pela LEMA Treinamentos LTDA., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
CONTRATADA: LEMA Treinamentos LTDA. - CNPJ/MF sob o nº 35.826.836/0001-24.
VALOR GLOBAL: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133 de 2021 em razão de serviço técnico especializado, conforme documentação constante dos autos.
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de capacitação dos servidores; a existência de dotação orçamentária para a realização da despesa em tela; bem como a inviabilidade de competição, entendo que deve ser ratificado o parecer da Procuradoria Jurídica.

Assim, ratifico a presente justificativa e determino a divulgação do ato autorizador da contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 72, parágrafo único, e do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Fazenda Rio Grande, na data da assinatura eletrônica.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE
DECRETO 8334/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2026

OBJETO: Participação dos membros da Diretoria Executiva na "Imersão LEMA Compliance – Edição Curitiba" promovido pela LEMA Treinamentos LTDA., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATADA: LEMA Treinamentos LTDA. - CNPJ/MF sob o nº 35.826.836/0001-24.

VALOR GLOBAL: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000000412/2026

Número Único: TJD.KAY.IS2-U9

Requerente:	Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande (FAZPREV)	**Procedência:**	Interna
Assunto:	PARTICIPAÇÃO EM EVENTO/CURSO DE	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	21/09/2026 3:53 PM		

Dados Parecer:

Organograma: DIRETOR PRESIDENTE

Encerrou Processo? Não

10

Descrição Parecer:
Documentos assinados.

Data Parecer: 01/10/2026 11:31 AM

Marcia Mara Wambier

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2026

OBJETO: Participação dos membros da Diretoria Executiva na "Imersão LEMA Compliance – Edição Curitiba" promovido pela LEMA Treinamentos LTDA., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATADA: LEMA Treinamentos LTDA. - CNPJ/MF sob o nº 35.826.836/0001-24.

VALOR GLOBAL: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133 de 2021 em razão de serviço técnico especializado, conforme documentação constante dos autos.

JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de capacitação dos servidores; a existência de dotação orçamentária para a realização da despesa em tela; bem como a inviabilidade de competição, entendo que deve ser ratificado o parecer da Procuradoria Jurídica.

Assim, ratifico a presente justificativa e determino a divulgação do ato autorizador da contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 72, parágrafo único, e do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Fazenda Rio Grande, na data da assinatura eletrônica.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON GABRIEL HOSHINO:04703581906
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ANDERSON GABRIEL HOSHINO

DIRETOR PRESIDENTE

DECRETO 8334/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2026

OBJETO: Participação dos membros da Diretoria Executiva na "Imersão LEMA Compliance – Edição Curitiba" promovido pela LEMA Treinamentos LTDA., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATADA: LEMA Treinamentos LTDA. - CNPJ/MF sob o nº 35.826.836/0001-24.

VALOR GLOBAL: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

PORTARIA Nº. 042/2026
De 29 de setembro de 2026.

Súmula: Concede diárias a diretores e servidores do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, e suas atualizações, Lei Municipal 69/2001 e da Resolução 001/2020 do Conselho de Administração do FAZPREV,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos diretores abaixo, que estarão à disposição e em serviço representando este Instituto de Previdência Municipal – participando do evento: **"Imersão Compliance – Edição Curitiba"**, organizado pela Lema Treinamentos Ltda, a ser realizado na cidade de Curitiba/PR nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2026, conforme processo administrativo 412/2026:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
ANDERSON GABRIEL HOSHINO	50000893	Diretor-Presidente	1,5	R$ 138,37	R$ 207,56
SUZANA SALETE DE SOUZA	50000664	Diretora-Executiva	1,5	R$ 138,37	R$ 207,56

Fazenda Rio Grande-PR, 29 de setembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON GABRIEL HOSHINO:04703581906
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 8334/2026

PORTARIA Nº 043/2026
De 29 de setembro de 2026.

Súmula: Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Gestor do Contrato para atuarem no processo administrativo nº 412/2026, conforme específica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, Paraná, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Municipal nº 7483/2024, e em conformidade com a Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando o processo administrativo nº 412/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a participação de servidores na **"Imersão Compliance – Edição Curitiba"**, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal Técnico:	Márcia Mara Wambier	50000913
Fiscal Substituto:	Dionatan Matos dos Santos	20000762
Fiscal Administrativo:	Emerson Baptista	50000910
Gestor do Contrato:	Adriano Savitras	50000672

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande-PR, 29 de setembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON GABRIEL HOSHINO:04703581906
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 8334/2026

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: **000000412/2026**

Número Único: **TJD.KAY.IS2-U9**

Requerente:	Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande (FAZPREV)	**Procedência:**	Interna
Assunto:	PARTICIPAÇÃO EM EVENTO/CURSO DE	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	21/09/2026 3:53 PM		

Dados Parecer:

Organograma: COMPRAS E LICITAÇÕES - ALMOXARIFADO

Encerrou Processo? Não

11

Descrição Parecer:
Portaria e Ato de Inexigibilidade enviados para publicação em DOE.

Data Parecer: 01/10/2026 3:35 PM

Marcia Mara Wambier

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

COMPROVANTE DE ABERTURA

NUMERO PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	ASSUNTO
000068200/2026	DBZ.FB1.XL6-JR	SOLICITAÇÃO

REQUERENTE

NOME
FAZPREV

CPF/CNPJ
05145721000103

LOGRADOURO
AVENIDA DAS ARAUCÁRIAS, 177 SALA 105/106 1°ANDAR

BAIRRO
EUCALIPTOS

MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE	E-MAIL
FAZENDA RIO GRANDE/PR	83820071		

BENEFICIÁRIO

NOME

CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO
021001001 - FazPrev

PROTOCOLADO POR	EM	PREVISTO PARA
NICOLASREIS	01/10/2026 03:34:20	

ORGANOGRAMA DESTINO
Atos Oficiais

SÚMULA
SOLICITAMOS A PUBLICAÇÃO DOS DOCUMENTOS REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026.

OBSERVAÇÃO

MOTIVO

FAZPREV

NICOLASREIS

Data/Hora: 01/10/2026 15:35:26

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: **000000412/2026**

Número Único: **TJD.KAY.IS2-U9**

Requerente:	Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande (FAZPREV)	**Procedência:**	Interna
Assunto:	PARTICIPAÇÃO EM EVENTO/CURSO DE	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	21/09/2026 3:53 PM		

Dados Parecer:

Organograma: COMPRAS E LICITAÇÕES - ALMOXARIFADO

Encerrou Processo? Não

12

Descrição Parecer:

Data Parecer: 05/10/2026 10:56 AM

AO CONTÁBIL

Prezado Adriano,

Encaminho processo para empenho.

At.te,
Nicolas

Marcia Mara Wambier

PORTARIA Nº 043/2026
De 29 de setembro de 2026.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº184/2026 - Data: de 01 de outubro de 2026.

Súmula: Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Gestor do Contrato para atuarem no processo administrativo nº 412/2026, conforme específica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, Paraná, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Municipal nº 7483/2024, e em conformidade com a Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando o processo administrativo nº 412/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a participação de servidores na **"Imersão Compliance – Edição Curitiba"**, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal Técnico:	Márcia Mara Wambier	50000913
Fiscal Substituto:	Dionatan Matos dos Santos	20000762
Fiscal Administrativo:	Emerson Baptista	50000910
Gestor do Contrato:	Adriano Savitras	50000672

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande-PR, 29 de setembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON GABRIEL HOSHINO:04703581906
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 8334/2026

PORTARIA Nº. 042/2026
De 29 de setembro de 2026.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº185/2026 - Data: de 02 de outubro de 2026.

Súmula: Concede diárias a diretores e servidores do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, e suas atualizações, Lei Municipal 69/2001 e da Resolução 001/2020 do Conselho de Administração do FAZPREV,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos diretores abaixo, que estarão à disposição e em serviço representando este Instituto de Previdência Municipal – participando do evento: **"Imersão Compliance – Edição Curitiba"**, organizado pela Lema Treinamentos Ltda, a ser realizado na cidade de Curitiba/PR nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2026, conforme processo administrativo 412/2026:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
ANDERSON GABRIEL HOSHINO	50000893	Diretor-Presidente	1,5	R$ 138,37	R$ 207,56
SUZANA SALETE DE SOUZA	50000664	Diretora-Executiva	1,5	R$ 138,37	R$ 207,56

Fazenda Rio Grande-PR, 29 de setembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON GABRIEL HOSHINO:04703581906
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 8334/2026

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2026

OBJETO: Participação dos membros da Diretoria Executiva na "Imersão LEMA Compliance – Edição Curitiba" promovido pela LEMA Treinamentos LTDA., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATADA: LEMA Treinamentos LTDA. - CNPJ/MF sob o nº 35.826.836/0001-24.

VALOR GLOBAL: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133 de 2021 em razão de serviço técnico especializado, conforme documentação constante dos autos.

JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de capacitação dos servidores; a existência de dotação orçamentária para a realização da despesa em tela; bem como a inviabilidade de competição, entendo que deve ser ratificado o parecer da Procuradoria Jurídica.

Assim, ratifico a presente justificativa e determino a divulgação do ato autorizador da contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 72, parágrafo único, e do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Fazenda Rio Grande, na data da assinatura eletrônica.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON GABRIEL HOSHINO:04703581906
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ANDERSON GABRIEL HOSHINO

DIRETOR PRESIDENTE

DECRETO 8334/2026

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº184/2026 - **Data: de** 01 **de** outubro **de** 2026.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2026

OBJETO: Participação dos membros da Diretoria Executiva na "Imersão LEMA Compliance – Edição Curitiba" promovido pela LEMA Treinamentos LTDA., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATADA: LEMA Treinamentos LTDA. - CNPJ/MF sob o nº 35.826.836/0001-24.

VALOR GLOBAL: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: **000000412/2026**

Número Único: **TJD.KAY.IS2-U9**

Requerente:	Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande (FAZPREV)	**Procedência:**	Interna
Assunto:	PARTICIPAÇÃO EM EVENTO/CURSO DE	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	21/09/2026 3:53 PM		

Dados Parecer:

Organograma: CONTABILIDADE

Encerrou Processo? Não

13

Descrição Parecer:

Data Parecer: 05/10/2026 11:51 AM

Ao compras e licitações

Conforme solicitação, foi empenhado o valor de R$ 4.400,00 no empenho 207/2026.

Atenciosamente,
Adriano Savitras

Marcia Mara Wambier

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: **000000412/2026**

Número Único: **TJD.KAY.IS2-U9**

Requerente:	Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande (FAZPREV)	**Procedência:**	Interna
Assunto:	PARTICIPAÇÃO EM EVENTO/CURSO DE	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	21/09/2026 3:53 PM		

Dados Parecer:

Organograma: COMPRAS E LICITAÇÕES - ALMOXARIFADO

Encerrou Processo? Não

14

Descrição Parecer:

À DIRETORIA EXECUTIVA

Prezada Suzana,

Encaminho processo para prosseguimento.

At.te,
Nicolas

Data Parecer: 05/10/2026 12:00 PM

Marcia Mara Wambier

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000000412/2026

Número Único: TJD.KAY.IS2-U9

Requerente:	Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande (FAZPREV)	**Procedência:**	Interna
Assunto:	PARTICIPAÇÃO EM EVENTO/CURSO DE	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	21/09/2026 3:53 PM		

Dados Parecer:

Organograma: DIRETOR EXECUTIVO

Encerrou Processo? Não

15

Descrição Parecer:
Anexo comprovante de pagamento da NF e das diárias aos participantes.

Data Parecer: 06/10/2026 4:11 PM

Marcia Mara Wambier

GERENCIADOR CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	02864 / 3703 / 000575268157-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FA
CPF/CNPJ:	05.145.721/0001-03

Banco:	260 - NU PAGAMENTOS S.A. 0000000 - 18236120
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0001 / 00654020585-5
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	ANDERSON GABRIEL HOSHINO
CPF/CNPJ:	047.035.819-06
Valor:	R$ 207,56
Valor da tarifa:	R$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	PAG DIARIAS PORT 42.2026
Histórico:	

Data de débito:	06/10/2026
Data / Hora da operação:	06/10/2026 13:44:11

Código da operação:	89583368
Chave de segurança:	7143L373XJ951JE2

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Dados bancários da LEMA Edu:

Razão Social: LEMA TREINAMENTOS LTDA
Cnpj: 35.826.836/0001-24

077 - Banco Inter
Agência: 0001
Conta: 4918254-4

LEMA TREINAMENTOS LTDA
CNPJ – 35.826.836/0001-24
Endereço: Av. Santos Dumont, 3060, Sala 715, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: 60.150-162
Telefone: 85 99868-3664

DANFSe v2.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Município: FORTALEZA/CE

Ambiente Gerador: Sistema Próprio do Município
Tipo de Ambiente: Produção

CHAVE DE ACESSO DA NFS-E
23044001235826836000124000000000271026100791569250

NÚMERO DA NFS-E	COMPETÊNCIA DA NFS-E	DATA E HORA DA EMISSÃO DA NFS-E
2710	06/10/2026	06/10/2026 15:40:32
NÚMERO DA DPS	**SÉRIE DA DPS**	**DATA E HORA DA EMISSÃO DA DPS**
2710	1	06/10/2026 15:40:32
EMITENTE DA NFS-E	**SITUAÇÃO DA NFS-E**	**FINALIDADE**
Prestador	NFS-e Gerada	NFS-e Regular

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional

PRESTADOR/FORNECEDOR

CNPJ/CPF/NIF	Indicador Municipal (Inscrição)	Telefone
35.826.836/0001-24	5298814	-
Nome/Nome Empresarial	**Município/Sigla UF**	**Código IBGE/CEP**
LEMA TREINAMENTOS LTDA	FORTALEZA/CE	2304400/60150-162
Endereço	**E-mail**	
AV SANTOS DUMONT, 3060, 715, ALDEOTA	contato@lemaef.com.br	
Simples Nacional da Data de Competência	**Regime de Apuração Tributária pelo SN**	
Não Optante	-	

TOMADOR/ADQUIRENTE

CNPJ/CPF/NIF	Indicador Municipal (Inscrição)	Telefone
05.145.721/0001-03	-	(41)3995-2146
Nome/Nome Empresarial	**Município/Sigla UF**	**Código IBGE/CEP**
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE/PR	4107652/83820-071
Endereço	**E-mail**	
AVENIDA DAS ARAUCARIAS, 177, SALA 105 SALA 106, EUCALIPTOS	fazprev@fazprev.com.br	

DESTINATÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

INTERMEDIÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação	Código da NBS	Local da Prestação/Sigla UF/País
080201/012	122051900	FORTALEZA

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL/TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Descrição do Serviço

2 INSCRICOES STANDARD PARA CURSO IMERSAO EM COMPLIANCE - 07, 08 E 09 DE OUTUBRO

Retencao IRRF (4,8%): R$ 211,20

Valor Liquido R$ 4.188,80

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)

Tipo de Tributação do ISSQN	Município/Sigla UF/País de Incidência do ISSQN		
Operação Tributável	FORTALEZA/CE		
Regime Especial de Tributaçao do ISSQN	**Tipo de Imunidade do ISSQN**	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**
-	-	-	-
Benefício Municipal	**Cálculo do BM**	**Total Deduções / Reduções**	**Desconto Incondicionado**
-	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
R$ 4.400,00	5,00	Não Retido	R$ 220,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas
R$ 211,20	-	-
PIS - Débito Apuraçao Própria	**COFINS - Débito Apuraçao Própria**	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas**
R$ 0,00	R$ 0,00	0

TRIBUTAÇÃO IBS/CBS

CST/cClassTrib	Indicador de Operação/Código IBGE Incidência/Município Incidência/Sigla UF		
000/000001	030104/2304400/FORTALEZA/CE		
Exclusões e Reduções da Base de Cálculo	**Base de Cálculo Após Exclusões e**	**Red. Alíquota IBS/Red. Alíquota CBS**	**Alíquota - IBS UF/IBS Mun**
R$ 220,00	R$ 4.180,00	R$ 0,00	0,10
Aliq. Efetiva Municipal - IBS	**Valor Apurado Municipal - IBS**	**Aliq Efetiva Estadual - IBS**	**Valor Apurado Estadual - IBS**
0,00	R$ 0,00	0,10	R$ 4,40
Valor Total Apurado - IBS	**Alíquota - CBS**	**Alíquota Efetiva - CBS**	**Valor Total Apurado - CBS**
R$ 4,40	0,90	0,90	R$ 39,60

VALOR TOTAL DA NFS-E

VALOR DA OPERAÇÃO/SERVIÇO	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	
R$ 4.400,00	-	-	
Total das Retenções (ISSQN/Federais)	**VALOR LÍQUIDO DA NFS-e**	**Total do IBS/CBS**	**VALOR LÍQUIDO DA NFS-e + IBS/CBS**
R$ 211,20	R$ 4.188,80	R$ 44,00	R$ 4.232,80

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/, com a utilização do Código de Verificação.
Totais Aproximados dos Tributos cfe. Lei nº 12.741/2012: Federais: R$ 211,20 ; Estaduais: R$ 0,00 ; Municipais: R$ 220,00

DATA DA CIENTIFICAÇÃO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA:	Nº NFS-e/CHAVE NFS-e:
		2710/23044001235826836000124000000000271026100791569250

GERENCIADOR CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	02864 / 3703 / 000575268157-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FA
CPF/CNPJ:	05.145.721/0001-03

Banco:	077 - BANCO INTER 0000000 - 00416968
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0001 / 00004918254-4
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	LEMA TREINAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ:	35.826.836/0001-24
Valor:	R$ 4.188,80
Valor da tarifa:	R$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	PAG NF 2710 LEMA TREINAME
Histórico:	

Data de débito:	06/10/2026
Data / Hora da operação:	06/10/2026 16:01:01

Código da operação:	24136089
Chave de segurança:	57QMWWYKC3GYXVMQ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

GERENCIADOR CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	02864 / 3703 / 000575268157-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FA
CPF/CNPJ:	05.145.721/0001-03

Banco:	341 - ITAU UNIBANCO BM S.A. 0000000 - 60701190
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0548 / 00000081323-7
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	SUZANA SALETE DE SOUZA
CPF/CNPJ:	088.008.699-80
Valor:	R$ 207,56
Valor da tarifa:	R$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	PAG DIARIAS PORT 42.2026
Histórico:	

Data de débito:	06/10/2026
Data / Hora da operação:	06/10/2026 13:43:32

Código da operação:	89107893
Chave de segurança:	LX4ZFQ986NUTXYK7

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: **000000412/2026**

Número Único: **TJD.KAY.IS2-U9**

Requerente: Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande (FAZPREV)
Procedência: Interna
Assunto: PARTICIPAÇÃO EM EVENTO/CURSO DE
Situação: Em análise
Data Abertura: 21/09/2026 3:53 PM

Dados Parecer:

Organograma: DIRETOR EXECUTIVO
Encerrou Processo? Não

16

Descrição Parecer:
Anexo certificado para comprovação da participação no evento.

Data Parecer: 09/10/2026 2:02 PM

Marcia Mara Wambier

IMERSÃO COMPLIANCE
EDIÇÃO CURITIBA

LEMA EDU

CERTIFICADO

Certificamos que

Suzana Salete de Souza

participou da **Imersão Compliance**, realizada presencialmente em Curitiba-PR, nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2026, pela **LEMA Edu**, com carga horária total de 14 horas.

Vitor Leitão Rocha

Everardo Fernandes Matias

IMERSÃO COMPLIANCE
EDIÇÃO CURITIBA

LEMA EDU

CERTIFICADO

Certificamos que

Anderson Gabriel Hoshino

participou da **Imersão Compliance**, realizada presencialmente em Curitiba-PR, nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2026, pela **LEMA Edu**, com carga horária total de 14 horas.

Vitor Leitão Rocha

Everardo Fernandes Matias

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: **000000412/2026**

Número Único: **TJD.KAY.IS2-U9**

Requerente: Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande (FAZPREV)
Procedência: Interna
Assunto: PARTICIPAÇÃO EM EVENTO/CURSO DE
Situação: Em análise
Data Abertura: 21/09/2026 3:53 PM

Dados Parecer:

Organograma: DIRETOR EXECUTIVO
Encerrou Processo? Não

17

Descrição Parecer:
A FOLHA DE PAGAMENTO,

Encaminho para lançamentos.

Atenciosamente,

Data Parecer: 09/10/2026 2:03 PM

Marcia Mara Wambier

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: **000000412/2026**

Número Único: **TJD.KAY.IS2-U9**

Requerente:	Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande (FAZPREV)	**Procedência:**	Interna
Assunto:	PARTICIPAÇÃO EM EVENTO/CURSO DE	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	21/09/2026 3:53 PM		

Dados Parecer:

Organograma: FOLHA DE PAGAMENTO

Encerrou Processo? Não

18

Descrição Parecer:

Data Parecer: 14/10/2026 11:53 AM

Prezada Suzana,

Informo que, na folha de pagamento de outubro/2026, realizei os lançamentos referentes às diárias dos participantes do evento, bem como o desconto proporcional do vale-refeição.

Atenciosamente,

Dionatan

Marcia Mara Wambier

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: **000000412/2026**

Número Único: **TJD.KAY.IS2-U9**

Requerente:	Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande (FAZPREV)	**Procedência:**	Interna
Assunto:	PARTICIPAÇÃO EM EVENTO/CURSO DE	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	21/09/2026 3:53 PM		

Dados Parecer:

Organograma: DIRETOR EXECUTIVO

Encerrou Processo? Não

19

Descrição Parecer:

Data Parecer: 14/10/2026 1:05 PM

Marcia,

Encaminho para disponibilização do processo na integra no site do FAZPREV, após peço arquivamento.

Atenciosamente,

Marcia Mara Wambier